

**PARECER  
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 05/2021**

Institui o programa “Bueiro Inteligente” como medida de prevenção dos danos e degradações ambientais e de enchentes; altera a Lei Municipal nº 3.234/2008, que dispõe sobre o parcelamento do solo do Município de Ponte Nova; e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o projeto de lei epigrafado, é de parecer que este atende ao interesse público, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2021.

**Wellerson M. de Paula   Suellenn Christina N. Monteiro   Emersânio P. de Carvalho**

**Comissão de Serviços Públicos Municipais**